

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA 448**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros titulares: Alberto Carlos de Souza Campos, Ana do Carmo Goulart Gonçalves, Augusto Ferrari, Claudio Moss da Silva, Cleber Palma Silva, Cristiano Ruiz Engelke, Danilo Giroldo, Eduardo Antunes Dias, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Eliane Misiak, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Fabiane Pianowski, Ícaro Aronovich da Cunha, Ingrid Augusta Celmer Donald, João Sarkis Yunes, Joaquim Vaz, Márcio de Azevedo Figueiredo, Marcio Rodrigo Vale Caetano, Matheus Jatkoske Lazo, Paulo Henrique Beck, Ralf Kersanach, Raquel da Fontoura Nicolette, Regina Maria Carvalho Gonçalves, Stella Minasi de Oliveira, Tanira Mariza Coutinho Leal e Vitor da Silva dos Santos. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Eliana Badiale Furlong, suplente de Myriam de Las Mercedes Salas Mellado, representante da EQA; Carlos Roberto de Menezes Peixoto, suplente de Toni Jefferson Lopes, representante da EQA (titulares afastados a serviço da Universidade); Caroline Lemos Segovia, suplente de Ana Furlong Antochervis, representante dos servidores TAE; Silvia Machado dos Santos, suplente de Rafael de Carvalho Missiunas; Micaéle da Cunha Rassier, suplente de Guilherme Savi Farina, Marcelo Carvalho Seixas, suplente de Vinícius dos Santos Conejo, Fabiele Silva dos Santos, suplente de Rhândrea Lucas da Silveira, representantes dos estudantes de graduação (titulares afastados por motivo de força maior). Justificaram ausência: João Carlos Brahm Cousin, ex-reitor (por motivo de força maior); Artur Roberto de Oliveira Gibbon e Walter Nunes Oleiro, respectivamente titular e suplente da representação do ICEAC; Eleonora Frenkel Barretto, representante do ILA (todos afastados a serviço da Universidade). Ausentes sem justificativa: Augusto Duarte Faria, representante do ICHI; Carla Teresinha do Amaral Rodrigues, representante do ICEAC; Glauber Acunha Gonçalves, representante do C3; Vânia Alves Martins Chaigar, representante do IE. Carlos Roberto de Menezes Peixoto, suplente de Toni Jefferson Lopes, representante da EQA (SAP) e Eduardo Antunes Dias, representante dos docente (SLS), participaram por meio de webconferência. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 447** - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 447 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do AE 038/2017 – autorização de afastamento da Reitora para viagem ao Peru** – A Indicação propõe a homologação do AE nº 038/2017, através do qual ocorreu a autorização de

afastamento da Reitora para viagem a serviço ao Peru, entre os dias 3 e 8 de setembro do corrente ano, para participar do *V Foro Regional America Latina Y El Caribe La Responsabilidad Social Territorial*, evento que ocorreu na *Universidad nacional Mayor de San Marcos*, na cidade de Lima. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Senhora Presidenta justificou aos presentes a importância da participação da Universidade neste evento, particularmente em razão de que, em 2018, o laboratório relacionado a este fórum ficará sob responsabilidade da FURG e da PUC/RS. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Revogação da resolução nº 010/2009 do CONSUN – Regimento Interno do Hospital Universitário “Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.”** – A Indicação propõe a revogação da Resolução nº 10/2009 do CONSUN, através da qual foi aprovado o Regimento Interno do Hospital Universitário “Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.”, tendo em vista que atualmente está regido pelo disposto na Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2011, pelo Decreto 7661, de 28 de dezembro de 2011 e pelo Regimento Interno da EBSERH, até que seja concluída a elaboração do novo Regimento Interno para o HU/FURG. A indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Senhora Presidenta esclareceu que o Regimento Interno já poderia ter sido revogado, mas entendeu-se que o melhor seria deixar passar algum tempo para que se pudesse trabalhar na nova governança do Hospital Universitário e agora encaminhar ao CONSUN a sua revogação, já que, no momento, há um trabalho em andamento no sentido de propor um novo Regimento Interno para o hospital. Informou que a proposta será apresentada às Unidades envolvidas com as atividades do hospital para conhecimento e colaboração. O Cons. Danilo disse ser importante tranquilizar os conselheiros a respeito da legislação que atualmente disciplina e rege o funcionamento do Hospital Universitário e que um novo Regimento Interno está sendo organizado no sentido de prever o relacionamento com a comunidade universitária, nos espaços em que cabem essas normatizações. Disse que, dessa forma, será importante para que o(a) próximo(a) Superintendente possa participar, também, deste processo. A Senhora Presidenta salientou que o Vice-Reitor preside a comissão que trata deste tema. O Cons. Márcio Caetano disse que as funções de gerência da EBSERH foram ocupadas em sua grande maioria por servidores da FURG e, em sua opinião, isso causou alguns transtornos nas Unidades que cederam esses servidores. Perguntou se a administração prevê o retorno destes servidores após o preenchimento das vagas destinadas pela EBSERH ao HU. A Senhora Presidenta explicou que o Hospital Universitário não tinha, em sua forma gerencial anterior, uma estrutura ampla como se viu após a chegada da EBSERH e houve a necessidade de que alguns servidores fossem cedidos para algumas áreas técnicas, tanto TAE como docentes. Entende que em uma nova gestão no Hospital Universitário alguns servidores deverão continuar a ser cedidos, sempre com a concordância das Unidades de lotação dos servidores. Explicou que, num primeiro momento, foi muito importante a cedência de servidores por parte das Unidades, tanto acadêmicas quanto administrativas, para que se pudesse ocupar

o espaço de governança do Hospital. Disse que, no caso dos docentes, há a contrapartida da contratação de outro docente substituto, o que infelizmente não acontece com relação aos técnicos cedidos. O Cons. Cláudio Moss informou que os professores da FaMed se reuniram nesta semana para discutir esse tema. Disse que, na condição, de representante da FaMed junto ao CONSUN estava trazendo a posição contrária à revogação do atual Regimento Interno do HU, com o entendimento de que o atual só deve ser revogado após a aprovação de um novo regimento. Citou que há algum tempo a comissão encarregada por apresentar uma proposta não tem se reunido para dar seguimento ao assunto. Disse que a maioria dos docentes entende que alguns aspectos ainda podem ser considerados com relação ao atual regimento. A Senhora Reitora explicou que o atual regimento não contempla mais a atual estrutura diretiva do hospital, após a chegada da EBSEH, e, portanto, não mais se consegue utilizá-lo. Disse que, por exemplo, não se pode mais fazer eleição para a direção do HU como está previsto no atual regimento e, por isso, também deve ser revogado. Explicou que seria interessante que a nova governança já pudesse participar da elaboração da proposta de um novo Regimento Interno pra o Hospital. Disse também que não há como convocar o conselho diretor do HU que existia, pois a estrutura não mais existe com aquele formato anterior, além do fato de que o mandato daqueles conselheiros já expirou há algum tempo. O Cons. Danilo disse que manter o Regimento Interno é manter uma norma “morta”, pois, ao ser assinado o contrato com a EBSEH, se assumiu a concordância com a estrutura prevista pela empresa. As funções antes previstas estão em defasagem com o que atualmente é praticado no Hospital. Explicou que o processo de revogação do Regimento Interno poderia ter sido realizado logo após a assinatura com a EBSEH, mas que agora se apresenta como necessário em razão da realização de escolha da nova governança para o HU. Explicou o porquê da demora da comissão em realizar a proposta de novo Regimento Interno, principalmente em razão do período de transição que existiu, além do fato de ser um tema extremamente complexo. Manter o atual regimento interno em vigor, afirmou, seria trazer um problema a mais para a atual estrutura de governança. A Senhora Presidenta disse entender a preocupação que o Cons. Cláudio Moss traz do conselho da FAMED, que deve ser a mesma da Escola de Enfermagem, pois escutaram durante o período de campanha que realizaram antes de assumir a segunda gestão à frente da Universidade todas as questões levantadas com relação ao relacionamento das Unidades Acadêmicas com o Hospital Universitário. Entende que o atual Regimento Interno não atende aspectos relativos à atual governança do Hospital e, portanto, a administração defende sua revogação imediata, não prorrogando esse processo, para que em seguida seja encaminhado o processo de escolha da nova superintendência para o HU. O Cons. Joaquim disse que na Escola de Engenharia o sentimento é de que o Hospital Universitário vai funcionar melhor do que vinha funcionando, e a questão é garantir a relação com a academia. Entende, também, que o atual Regimento Interno não atende mais algumas questões. Sugeriu que talvez fosse o caso de se prorrogar a situação vigente para que uma nova proposta seja aprovada. Disse lhe preocupar a situação do Hospital Universitário ficar por algum tempo sem um Regimento

Interno, sendo que o atual não é mais válido em alguns aspectos. Afirmou que o hospital só se justifica como hospital de ensino mantendo a relação com o ensino, a pesquisa e a extensão e afirmou que o gabinete do conselho está preocupado com a situação do Hospital. A Senhora Presidenta afirmou que o contrato existente está amparado na legislação atual e nela está muito clara a garantia do ensino, pesquisa e da assistência à saúde, além da garantia de indicação da superintendência do hospital. Se algo não está bem claro na relação com as Unidades Acadêmicas são aspectos que temos que trabalhar, citando que não há ninguém de fora da Instituição na governança do Hospital, todos os ocupantes são servidores da Universidade, indicados entre técnico-administrativos em educação e docentes. Disse se sentir muito responsável pela atual governança, já que a indicação da superintendente é de sua responsabilidade. Afirmou que a Reitoria não se afastou do hospital em nenhum momento e citou que reuniões têm sido realizadas quase que semanalmente com os diretores do hospital, afirmando que o hospital não está à deriva por não contar com um Regimento Interno nesse momento. O Cons. Danilo disse que esse espaço de relacionamento com as Unidades é o que falta construir na proposta de um novo regimento interno. O que está sendo revogado é uma norma que não há mais porque existir e, sob o ponto de vista jurídico, pode trazer algum transtorno. O Cons. Eduardo Pitrez disse que se nota uma preocupação com um provável vazio sem um regimento e que talvez fosse o caso de o Conselho determinar um período para que fosse apresentada com maior brevidade possível uma nova proposta de regimento. A Senhora Presidenta explicou que a atual Comissão não tinha apenas a responsabilidade de propor um novo Regimento Interno, mas também de trabalhar uma nova estruturação de governança para o hospital, sendo que já há a previsão para que no 1º semestre de 2018 isso seja realizado. O Cons. Eduardo Pitrez disse que para o conselho manter o controle sobre essa situação seria importante a colocação de um prazo para que esse processo seja concluído. Propôs então que a data seja 30 de julho de 2018 como prazo para a conclusão dos trabalhos. O Cons. Marcelo Seixas disse que há a preocupação de que o Hospital fique ligado apenas ao contrato com a EBSERH e que talvez fosse o caso de se criar uma Comissão Provisória. O Cons. Danilo citou que outros hospitais já revogaram seus regimentos internos e estão trabalhando na elaboração dos novos e isso é importante para haver segurança jurídica, justificando que isso já foi discutido pela Comissão. O Cons. Alquati disse estar já há muito tempo na FURG e lembrou de um fato antigo com relação a um momento em que a FURG ocupou parte do hospital Santa Casa. Lembrou a todos que a Universidade aprovou a adesão à EBSERH. Entende que nesse momento o atual Regimento Interno do HU deixou de existir naturalmente, já que a governança do HU conta com a presença da EBSERH há 2 anos. Acha que nada deve acontecer até que um novo Regimento Interno seja aprovado, concordando dessa forma com a revogação do atual. A Senhora Presidenta disse que entende as preocupações colocadas por alguns conselheiros, mas também entende que o atual Regimento Interno não mais dá conta das necessidades atuais, que existe um contrato que mantém o Hospital Universitário como hospital de ensino, reafirmando mais uma vez que o Hospital não se encontra à deriva.

Disse entender que se deve trabalhar em um novo Regimento Interno que traga a possibilidade do conselho acompanhar a governança do hospital. Afirmou que o compromisso com o ensino está garantido na relação com a EBSERH e que não é o atual regimento que garantirá o que desejamos para o hospital com relação ao ensino, a pesquisa e a extensão. Por fim, ficou definido e registrado o compromisso para que até o dia 31 de julho do ano de 2018 esteja concluído o processo de elaboração e aprovação de um novo regimento interno para o HU. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em apreciação, sendo aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Regulamentação do processo de consulta para indicação do(a) Superintendente do Hospital Universitário “Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.”** – A Indicação propõe a aprovação da regulamentação do processo de consulta para a indicação do(a) superintendente do Hospital Universitário “Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.”. A indicação foi lida pelo Cons. Danilo, com registro de destaques durante a leitura da proposta de resolução. Após a leitura, a Senhora Presidenta informou aos presentes que a proposta foi antecipadamente apresentada às entidades de classe para manifestações e contribuições e na sequência colocou o assunto em discussão, conforme os destaques registrados. **Art. 1º** - A Cons. Regina sugeriu a alteração da data da consulta para o dia 30/11, justificando que neste período muitos estudantes do curso de medicina já se encontram em deslocamento para suas cidades. O Cons. Cleber disse também ter recebido sugestão da professora Ana Baisch exatamente nesse sentido. Após algumas sugestões de datas, a Senhora Presidenta informou aos presentes as novas datas acordadas para o cronograma: dia 16/11, interposição de recursos; dia 17/11, divulgação final das inscrições; de 18 a 29/11, período de campanha; dia 30/11, realização da consulta e dia 1º /12, divulgação do resultado, tendo a concordância do plenário. **Art. 2º** - O Cons. Claudio Moss disse que houve o entendimento no conselho da FaMed de que a superintendência do Hospital Universitário deve ser ocupada por um docente, sustentando a argumentação no fato de que um professor possui conhecimento nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, além do que o hospital é utilizado como laboratório dos professores. Disse que sua posição se baseia no fato de atuar como técnico no HU e também como docente na FaMed, o que lhe permite vivenciar esta situação, afirmando ainda que o tema foi bastante discutido na FAMED. Citou que em outros hospitais a grande maioria dos superintendentes é docente. Quanto ao parágrafo único deste artigo, sugeriu que seja dividido em dois, sendo que o primeiro manteria o texto proposto e, no segundo, seria colocado o que se considera como experiência na área. O Cons. Cleber disse também ter recebido sugestão da professora Ana Baisch, com relação a ser um docente a ocupar a superintendência, porém não compartilha, em princípio, dessa posição, já que entende que deve ser convencido a respeito do tema. A Senhora Presidenta disse ser muito importante que os conselheiros saibam que a FURG tem um compromisso com o Ministério Público desde 2012, através de um TAC, no qual consta que o HU possa contar com diretores não docentes, porém da área da saúde. Disse que a cada seis meses a FURG tem que enviar relatórios ao MP a

esse respeito, assim como sobre a contratação de servidores e sobre a UTI pediátrica. Alguns dos compromissos foram atendidos ao longo dos últimos anos, como a contratação de servidores que agora são contratados através da EBSEH, apesar da manutenção da FAHERG até que todos os cargos sejam ocupados por concurso. A questão da UTI foi atendida também. Lembrou que a relação com a EBSEH abre essa possibilidade, já existindo hospitais universitários dirigidos por técnicos e outros por docentes. O Cons. Marcio Figueiredo disse respeitar a posição trazida pelo Cons. Moss, porém discorda totalmente, afirmando que existem técnicos suficientemente capacitados a assumir a direção do hospital. O Cons. Moss disse que no conselho da FaMed eles leram os documentos pertinentes ao tema, inclusive o TAC, mas entendem que o CONSUN tem a prerrogativa de decidir sobre o que achar melhor para o hospital. O Cons. Danilo explicou que a decisão do MP foi justamente em razão de que, num determinado momento muito difícil para o Hospital Universitário, em que esteve justamente sob a direção de um técnico, apesar de *pró-tempore*, ele foi bem conduzido, e por isso essa cláusula existe no TAC com o MP. A Senhora Presidenta lembrou também que o ex-diretor Tomaz, ao encerrar seu período a frente do Hospital Universitário, foi elogiado pela atuação, inclusive pelos próprios docentes. O Cons. Sarkis disse ter entendido também que, no Art. 2º, deve constar o que significa “comprovada experiência em gestão pública”. A Senhora Presidenta lembrou que esta definição consta junto ao contrato existente com a EBSEH e que não se deve correr o risco de alterar esta decisão na consulta. O Cons. Joaquim pensa que talvez se resolva a questão não retirando a possibilidade de o técnico participar, mas, sim, colocando a condição da pessoa ter participado atividades de ensino, pesquisa e extensão. Talvez a exigência do doutorado pudesse resolver a questão, e não por ser um técnico ou um docente. Entende que de forma alguma se deve desconsiderar a competência dos técnicos. O Cons. Danilo disse que, no seu entendimento, quem vai avaliar a capacidade do candidato é o processo democrático de escolha. O Cons. Márcio Caetano reiterou a importância do processo de consulta e particularmente acha muito difícil a discussão de competências dos candidatos. Acha que a discussão deve acontecer com relação às especificidades de um hospital, e não com relação ao candidato ter o título de doutor ou não, pois isso não significa que terá comprovada experiência na área. O Cons. Cleber disse que até o momento não foi convencido de que tenha que ser um docente a ocupar a direção, mas o que lhe preocupa realmente é a questão da “comprovada experiência em gestão pública”. A Cons. Regina disse concordar com o Cons. Márcio Caetano, mas explicou que o que lhe preocupa é a possibilidade de candidatos que não tenham o olhar necessário de um docente, que possam deixar que a necessidade de atender no hospital se sobreponha a necessidade de dar o melhor ensino aos estudantes. Acha que se deve pautar a busca pela qualidade de atendimento para a população, principalmente ao atendimento de urgência, mas que isso passa por esse olhar que o professor possui. A senhora Presidenta disse que, independentemente de funcionar como um hospital escola, o HU possui uma contratualização com o SUS para que possa funcionar. Existe sempre um dilema com relação a esse tema porque não se podem desconsiderar os números sobre

os quais as instituições são medidas, e isso ocorre tanto no caso do hospital, como no caso da própria Universidade. Afirmou não concordar que o hospital viva com corredores cheios, mas entende que a decisão deve contar com uma participação coletiva. Acha que o olhar dos diretores e do próprio Conselho Universitário deve ser um olhar mais coletivo. Entende que se deve ter o olhar com relação à qualidade no atendimento, mas não se deve desconsiderar os números existentes. Precisa ser garantida a convivência do atendimento com a atuação da academia. Lembrou que a equipe diretiva atual do HU conta com quase 100% de servidores docentes, mas convive-se atualmente com uma realidade muito dura no hospital. O Cons. Carlos Peixoto, de SAP, perguntou como seriam escolhidos os gerentes para compor a direção do hospital. A Senhora Presidenta explicou que os gerentes são indicados pela superintendência através de critérios já previstos pela EBSERH e escolhidos por uma comissão da EBSERH. Relatou como estão ocupadas as gerências atualmente no Hospital Universitário, as quais contam com técnicos e também docentes cedidos pela Famed e pela EEnf. Não havendo mais manifestações sobre este tema, o texto original do caput do artigo foi colocado em votação, sendo mantido por 22 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção. Com relação ao parágrafo único houve o consenso pela manutenção do texto, como sendo o novo parágrafo primeiro, e foi criado um parágrafo segundo com o texto “Considera-se como experiência em gestão pública no campo da saúde a demonstração de 2 (dois) ou mais anos de atividade na área, comprovada através de portaria de nomeação”. **Art. 4º** - O Cons. Alquati disse que as entidades representativas das categorias não deveriam compor a comissão especial, por entender que são independentes, que concorda que devem fazer seu papel de representação, mas que não deveriam participar desse tipo de estrutura na Universidade. A Senhora Reitora explicou que a ideia foi de exatamente utilizar pessoas com conhecimento sobre o tema, no caso, utilizar o mesmo modelo já praticado nas escolhas para a reitoria, principalmente em razão da experiência acumulada. O Cons. Danilo disse ser importante a participação de pessoas que tenham experiência nestas consultas e isso foi discutido tanto com as entidades, como com a própria governança do hospital, e salientou motivo de preocupação porque não há espaço para subjetividades no processo construído. O Cons. Moss disse que dois aspectos lhe chamaram a atenção, um é o número de representantes do CONSUN, por ser menor que o número de membros externos, e o outro é a ordem das entidades de classe, que não corresponde ao texto inicial do caput do artigo. A Senhora Presidenta disse, com relação ao número de representantes, que foi utilizado exatamente o que sempre se utiliza no processo de escolha para a reitoria. Com relação à ordem das entidades no texto, a mesma foi corrigida. O Cons. Moss sugeriu que fosse solicitado à FAMED e EENF que indicassem, cada uma, um membro para compor a comissão especial. O Cons. Márcio Figueiredo citou que existe também a ATENS como entidade que também representa os TAE, sugerindo que se deveria suprimir a representação da APTAFURG, ou acrescentar a representação da ATENS. A Senhora Presidenta explicou que foi consultada a área jurídica a respeito, e que, devido ao número ainda restrito de representados pela ATENS, a APTAFURG é

considerada como representante dos servidores técnico-administrativos como um todo. O Cons. Marcelo Seixas sugeriu que possa ser substituída a representação do DCE pela representação dos Diretórios Acadêmicos da Medicina e da Enfermagem, em razão do DCE estar passando, exatamente nesse momento, por um processo de renovação. O Cons. Márcio Caetano disse que talvez fosse o caso da Comissão Especial contar com alguém da EBSERH em sua composição. A Senhora Presidenta explicou não ser viável nesse momento, pois esse processo é de responsabilidade única e exclusiva da Universidade, lembrando novamente que a indicação é prerrogativa da reitoria. O Cons. Joaquim perguntou sobre como ficaria a questão da representação do DCE, já que foi citado que a entidade passará por processo de eleição na próxima semana. O Cons. Danilo disse que não vê problema nisso, pois as entidades representativas dos estudantes já foram contactadas, e trata-se apenas da indicação de pessoas com alguma experiência neste tipo de processo. O Cons. Joaquim propôs então que o DCE seja substituído pela representação dos dois DAs citados anteriormente. Não havendo contestações, a proposição foi aprovada pelo plenário. Nesse momento, a Senhora Presidenta solicitou que se aproveitasse para já escolher os nomes que representariam o CONSUN e solicitou manifestação dos presentes. Após algumas manifestações, foram indicados os conselheiros Marcelo Seixas (discente), Stella Minasi (docente) e Ingrid Donald (TAE), como representantes do CONSUN junto a Comissão Especial. **Art. 7º - Alínea a** - O Cons. Joaquim sugeriu acrescentar “ou” após “área da saúde”, tendo a concordância do plenário; **Alínea c** – alguns conselheiros se manifestaram a respeito de quais servidores do quadro técnico deveriam ter o direito de participar do processo, ficando definido após algumas considerações, por proposta do Cons. Moss, que o texto seria alterado para “técnico-administrativos em educação da FURG, atuantes na área da saúde e pelos servidores da EBSERH”. **Art. 11** – O Cons. Moss propôs a inserção do trecho “e/ou EBSERH” após a palavra “Universidade” no caput do artigo, sendo aprovado pelos presentes. **Art. 23** – O Cons. Moss disse ter dúvida com relação a possíveis recursos que possam existir durante o processo, sem que haja previsão de instância para isso, só estando previsto nesse artigo que a Comissão Especial resolverá os casos omissos. O Cons. Danilo explicou que naturalmente haveria previsão de recurso ao antigo CONDIR, o qual não mais está operante e inclusive foi extinto com a decisão anterior que revogou o Regimento Interno do HU, por esse motivo não há essa previsão na proposta apresentada, mas poderia ser inserida essa possibilidade, agora direcionada ao CONSUN. Com a concordância do plenário, foi aprovada a inserção de um parágrafo único contemplando a possibilidade de ocorrer recurso ao CONSUN com relação às decisões da Comissão Especial. O Cons. Moss, desculpando-se junto à presidência, solicitou retornar a apreciação das alíneas junto ao Art. 5º, relativo às competências atribuídas à Comissão Especial, justificando não haver a previsão de homologação dos inscritos. Após algumas manifestações, houve a concordância dos presentes com a observação registrada e aprovaram a inserção da palavra “homologar” no início do texto da alínea “c”. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em apreciação, contendo as alterações promovidas pelo

plenário, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 12h20min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO CONSUN

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO